


EDITAL


LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE


**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**4ª FEIRA**  
**13/11/24 às 13h**

**BANCOS**  
**CARROS, MOTOS E UTILITÁRIOS**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 14/11 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1076/2024

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **13/11/2024 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **13/11/2024** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim excluídos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **13/11/2024 às 13h** (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

**Veículos do Banco Santander**

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

**Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas**

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.



12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

**15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só serão **acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

**17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

#### **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 76**

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o

Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrá por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente nada data do evento. IPVA E TAXAS 2023 e 2024 POR CONTA DO ARREMANTE.

#### **19. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 77 AO 119**

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrá por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

#### **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTE 120**

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

#### **21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 121 AO 128**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA e taxas 2024 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

Autorizado por:

**Lotes 01 ao 76**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2012/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2101681

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA FIT LX, 2006/2006, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z113566  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y718545  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R003353

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2017/2018, PRATA, G\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G139629

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 4P LIFE 1.0, 2008/2009, PRATA, H\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G222216  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2022/2023, BEGE, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0006804

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2019/2020, BRANCA, A\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T058493

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI TUCSON GL 20L, 2009/2010, PRATA, H\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U092340

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YK82345

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0020269

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2004/2005, PRETA, D\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*T038211  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA WORKING 1.4, 2013/2014, BRANCA, F\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7742474  
OBS: CHAPA SUPORTE DO CHASSI AMASSADA. CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2023, AZUL, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0033464

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B164268  
OBS: VIDROS SEM GRAVAÇÃO. CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8402772  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2016/2017, VERMELHA, P\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B411518

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2023, VERMELHA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0038145

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 10 16V, 2014/2014, PRETA, F\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J299687

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ESSENCE 7L E 1.8, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1152972

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2020/2020, VERMELHA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R113600

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN MARCH 16S, 2016/2017, PRATA, F\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B100598

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO SPORTING 1.6, 2013/2013, AMARELA, F\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2158327

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2019/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*0(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R023896

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI WAY 1.0, 2017/2018, PRETA, P\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y522119

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2012/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G121838

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2024/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R071876

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4 PIC EXL A 7 L, 2008/2008, PRATA, F\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*1078679  
OBS: VIDROS SEM GRAVAÇÃO. ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR E DO BATEENTE DA PORTA AUSENTES. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2009/2010, PRETA, M\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T079586  
OBS: ETIQUETA DO MOTOR ILEGÍVEL. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA V-DRIVE 16 MT, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B204355  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2023/2023, PRETA, S\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R109260

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2013/2014, CINZA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T036951

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FOCUS 1.8L HA, 2002/2003, BRANCA, G\*\*\*\*\*1(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J276265

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN CROSSFOX GII 1.6, 2014/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4111028

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300 A, 2022/2022, VERDE, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F500435

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9168044  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA FIT EXL CVT 1.5, 2015/2015, CINZA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z258021

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET AGILE LT 1.4, 2010/2011, PRETA, M\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R187175

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R0111376

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ, 2019/2019, VERMELHA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G480710  
OBS: AIRBAG DANIFICADO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.0, 2009/2010, BEGE, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3535690

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MA, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T014750  
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE 1.0, 2002/2003, AZUL, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*2268686  
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2024/2024, VERMELHA, Q\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R077430

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CR-V EXL 2.0, 2010/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*3(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G505565  
OBS: AIRBAGS DANIFICADOS. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y748261

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO SHINERAY SHI 175, 2023/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*0(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S000082

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10 MT, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J442651

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 16SL CVT, 2017/2017, BRANCA, G\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B117486

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YL33325  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA ELITE 125, 2023/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R005771

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8254070  
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.



053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN LIFE 10MT, 2020/2021, BRANCA, Q\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J354794  
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO/FURTO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1330794

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2014/2015, AMARELA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B123875  
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO BAIXADO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA SEG 18, 2008/2009, PRATA, J\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5012245

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI I30 WAGON, 2011/2012, PRETA, E\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U127116

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2020/2020, VERDE, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R201407

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FOCUS 2L FC 2.0, 2011/2012, CINZA, H\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J485694

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J349645  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 1.6, 2016/2016, PRATA, P\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T068075

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J121275

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2019/2019, VERMELHA, B\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R024025

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T030733

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2019/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G435064  
OBS: ETIQUETAS DO ASSOALHO E DO BATENTE DA PORTA DANIFICADAS. 2ª VIA DAS ETIQUETAS SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, VERMELHA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8277419  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. NUMERAÇÃO DO CÂMBIO AUSENTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET MONTANA LS2, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B156954

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX TL MA, 2015/2015, VERMELHA, P\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4069716

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R305889

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 10M SENSE, 2022/2023, CINZA, R\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P379568

071) RETIRADO

072) RETIRADO

073) RETIRADO

074) RETIRADO

075) RETIRADO

076) RETIRADO

Autorizado por:



**Lotes 77 ao 119**

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

077) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO FIRE WAY 1.0, 2015/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7544822  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR DANIFICADA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

078) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV 1.6, 2017/2018, BRANCA, P\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T021307  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 160 FAN ESDI, 2015/2016, VERMELHA, O\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R103967

080) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CELTA 5 PORTAS 1.0, 2004/2004, PRETA, A\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G188199

081) BANCO VOTORANTIM - FIAT FIORINO 1.4, 2014/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9006969  
OBS: ETIQUETA DO MOTOR E DO BATENTE DA PORTA PINTADAS. NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

082) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2006/2007, PRETA, M\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z200202  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT FWD 2.4, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S587192  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.4, 2010/2011, AMARELA, N\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0036371

085) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2019/2019, AZUL, Q\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R247367

086) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20S 1.6A PREM, 2014/2014, CINZA, O\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P207057

087) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 206 14 PRESEN FX, 2006/2006, CINZA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B029060  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.5 HA B, 2016/2017, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8406122

089) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2010/2011, PRATA, H\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P017334

090) BANCO VOTORANTIM - FORD EDGE V6 3.5, 2012/2013, BRANCA, O\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*BA18736

091) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI IX35 2.0, 2010/2011, PRETA, N\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U159181

092) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4040070

093) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2012/2012, PRATA, O\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8304933

094) BANCO VOTORANTIM - FIAT FIORINO 1.3, 2010/2011, BRANCA, E\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8897123  
OBS: CHASSI OXIDADO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO/PENDÊNCIA DE CSV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

095) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4, 2014/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B161668

096) BANCO VOTORANTIM - MITSUBISHI ASX 2.0, 2012/2013, BRANCA, O\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*ZA02855

097) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA CG 150 TITAN EX, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R504982

098) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET SONIC LT HB MT, 2013/2013, BRANCA, O\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*S571491

099) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2008/2009, PRATA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4073144  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2011/2012, PRATA, O\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8264786

101) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2006/2006, PRETA, H\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P024518

102) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLT 2.0, 2007/2008, PRATA, M\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*8904478

103) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T091973

104) BANCO VOTORANTIM - FIAT PUNTO ESSEN 1.6 DL, 2012/2012, PRETA, O\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1203754  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

105) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2117516  
OBS: CHASSI REMARCADO, PORÉM DEVIDO A PENDÊNCIA/RESTRIÇÃO DO CSV PERIÓDICO, O DOCUMENTO REGULARIZADO, NÃO FOI EMITIDO PELO DETRAN. NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A BASE BIN. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO/PENDÊNCIA DE CSV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

106) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN TIGUAN 2.0 TSI, 2010/2011, PRATA, F\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*W058630

107) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA, 2011/2012, VERMELHA, N\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8218435  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 16SCE, 2018/2019, VERMELHA, P\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J426472

109) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2015/2016, VERMELHA, P\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0728533  
OBS: NÚMERO DO MOTOR OXIDADO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

110) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA HA 1.5L S, 2014/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B724094

111) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6, 2009/2010, PRETA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P017371  
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

112) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET MERIVA EXPRESSION 1.8, 2009/2009, CINZA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C189521  
OBS: CHASSI REMARCADO, PORÉM DEVIDO A PENDÊNCIA/RESTRIÇÃO DO CSV PERIÓDICO, O DOCUMENTO REGULARIZADO, NÃO FOI EMITIDO PELO DETRAN. NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A BASE BIN. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO/PENDÊNCIA DE CSV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

113) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8391186

114) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 206 16 ALLURE FX, 2008/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B053410  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.4, 2012/2012, AMARELA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C189287  
OBS: CHASSI REMARCADO, PORÉM DEVIDO A PENDÊNCIA/RESTRIÇÃO DO CSV PERIÓDICO, O DOCUMENTO REGULARIZADO, NÃO FOI EMITIDO PELO DETRAN. NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A BASE BIN. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO/PENDÊNCIA DE CSV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

116) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 CITY, 2012/2013, PRATA, H\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P175429  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

117) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PALLAS 20 EXP, 2008/2008, PRETA, E\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G557508  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

118) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN DYNA 16 M, 2015/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J873117  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

119) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1151435

Autorizado por:

Lote 120



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

120) RENOVAÇÃO DE FROTA - VOLVO S90 T8 INSCRIPT 2.0, 2019/2020, PRETA, D\*\*\*\*\*8, HÍBRIDO, CHASSI: \*\*\*\*\*P080090  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 121 ao 128



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

121) ITAPEVA - FIAT UNO WAY 1.4, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0170283

122) ITAPEVA - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0011407

123) ITAPEVA - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2013/2014, CINZA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T129505  
OBS: VEICULO COM CHASSI OXIDADO/CORROÍDO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI NA ORIGEM, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. LAUDO ECV REPROVADO, O DESBLOQUEIO E REGULARIZAÇÃO DO LAUDO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

124) ITAPEVA - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0007633

125) ITAPEVA - MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 HLS, 2014/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*CE03338

126) ITAPEVA - GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LT, 2018/2018, CINZA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B261323  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

127) ITAPEVA - MOTO SHINERAY XY125-6A, 2022/2022, VERMELHA, S\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S005884

128) ITAPEVA - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CITY MB S, 2014/2015, PRATA, A\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T052760  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES



## Mapa dos lotes no Pátio Coberto

75	101	110	66	108	29	33	115	28	19	12	113	90	112	102	15	123	107	
94					119	6	114	52	80	92	109	82	117	111	126	105	77	
71					83	55	42	34	86	103	87	81	43	100	89	98	93	
53	49					106	65	38	17	10	84	104	99	13	118	59	54	1
45	25					121	x	46	41	16	95	74	26	48	32	23	116	22
	96	125	64	70	57	56	73	88	67	9	40	128	2	20	72	61	30	
					8	78	60	62	37	50	3	5	68	91				

76

MOTOS

120

MOTOS

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC.**

**Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: 3850  
C/C: 27245-5



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: 4945  
C/C: 000582644671-0



**BANCO SANTANDER**

Agência: 4384  
C/C: 01054686-1



**BANCO DO BRASIL**

Agência: 2914-9  
C/C: 100-7

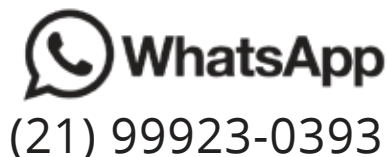
**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

### Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

### Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento) e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



### IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

21/11/2024  
5ª FEIRA - 13h

**BANCOS E SEGURADORAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

22/11/2024  
6ª FEIRA - 15h

**JUDICIAL**  
SOMENTE ONLINE

25/11/2024  
2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**4ª FEIRA**  
**13/11/2024 às 13h**

**SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.**

**👥 Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

**📍 Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

**📞 Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



**➔ ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 14/11 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**





# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1076/2024

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **13/11/2024 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **13/11/2024** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEICULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **13/11/2024 às 13h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

### 15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo autômoto Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações



sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 129 AO 154  
AZUL SEGUROS - LOTES 156 AO 181**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade

do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24 por conta do arrematante.

## 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 155

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. IPVA e taxas 2024 será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2024. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## 20. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 182 AO 192

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 e 2024 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transitó DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:

**Lotés 129 ao 154**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

129) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL, 2010/2011, CINZA, K\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3580047  
OBS: MEDIA MONTA

130) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY HATCH EXL 1.5, 2022/2023, PRETA, L\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K306535  
OBS: MEDIA MONTA

131) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XMAX, 2023/2023, VERDE, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0019101  
OBS: MEDIA MONTA

132) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2013/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2189327  
OBS: MEDIA MONTA

133) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FASTBACK AUDACE, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YB05706  
OBS: MEDIA MONTA

134) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO SUZUKI GSXR750, 2015/2016, AZUL, F\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M100695  
OBS: MEDIA MONTA

135) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO FIRE 1.0, 2007/2008, VERMELHA, M\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5073493  
OBS: MEDIA MONTA

136) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD RANGER XLT CD4 32, 2014/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*7, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*J260859  
OBS: MEDIA MONTA

137) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2019/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B252939  
OBS: MEDIA MONTA

138) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN CROSS-FOX GII 1.6, 2013/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4033329  
OBS: MEDIA MONTA

139) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY TIGGO 5X TXS 1.5, 2021/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B023682  
OBS: MEDIA MONTA

140) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE 2.4, 2020/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*H001903  
OBS: MEDIA MONTA

141) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2008/2008, PRATA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P052157  
OBS: MEDIA MONTA

142) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT RCZ THP 1.6, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*P000015  
OBS: MEDIA MONTA

143) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4009413  
OBS: MEDIA MONTA

144) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 10SEL GTDI A, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B596933  
OBS: MEDIA MONTA

145) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2013/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6848336  
OBS: MEDIA MONTA

146) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB AT 1.4, 2019/2019, CINZA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R128961  
OBS: MEDIA MONTA

147) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD TRANSIT AJAXS 16P, 2022/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*U001904  
OBS: MEDIA MONTA

148) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - IVECO DAILY 35S14 CS, 2009/2010, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*8414282  
OBS: MEDIA MONTA

149) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA 1.0, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3399692  
OBS: MEDIA MONTA

150) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EXL HS 1.5, 2023/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*K121098  
OBS: PEQUENA MONTA

151) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2014, VERMELHA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*056451  
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

152) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC EX, 1998/1998, PRATA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z201757

153) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*U233120

154) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI 20, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2117974

Autorizado por:

**Lote 155**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

155) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE CAMINHÃO VOLVO FH 500 6X2T, 2021/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*E893971

Autorizado por:

**Lotes 156 ao 181**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

156) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA FIT EX CVT, 2014/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z232108

157) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS HA PLS 15CNT, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8157884

158) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150 FAN ESI, 2011/2012, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R476643

159) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2012/2012, BRANCA, N\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8753651

160) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI 20, 2017/2018, BRANCA, P\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0361924

161) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN VERSA 16SV CVT, 2017/2018, PRETA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B207688

162) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN VERSA 16 SV, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K394014

163) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT TORO FREE-DOM AT, 2016/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KA59122

164) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LTZ, 2018/2019, CINZA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G105895

165) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT DUSTER 16 D 4X2, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J657371

166) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20X 16A EVO-LUT, 2020/2020, PRATA, F\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P035895  
OBS: MEDIA MONTA

167) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3383078  
OBS: MEDIA MONTA

168) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2018/2018, VERMELHA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y548205  
OBS: MEDIA MONTA

169) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON FXDF, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*D301825  
OBS: PEQUENA MONTA

170) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON GLSB, 2015/2016, CINZA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B086498  
OBS: MEDIA MONTA

171) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4 PIC GLXA 5L 2.0, 2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J501591  
OBS: PEQUENA MONTA

172) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T027736  
OBS: PEQUENA MONTA

173) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT DOBLO ADV 1.8, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1073904  
OBS: PEQUENA MONTA

174) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT HB 1.8, 2012/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B203489  
OBS: MEDIA MONTA

175) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO WAY 1.4, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0024031  
OBS: MEDIA MONTA

176) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ150 CROSSER Z, 2019/2019, AZUL, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0012659  
OBS: MEDIA MONTA





## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

### Lotes com visitação no pátio G2

191  
147  
148  
161  
160  
155

AUDITÓRIO

					172
	136	170	159	141	153
	165	183	152	167	157
	151	163	154	175	149
	138	146	162	143	137
	156	173	164	145	144
	140	187	142	177	178
	185	139	135	168	184
	180	130	132	192	133
	179	171	129	186	166
150	189	182	188	174	190

ATENDIMENTO LEILÃO

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**  
**Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento) e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**21/11/2024**  
**5ª FEIRA - 13h**

**BANCOS E SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**22/11/2024**  
**6ª FEIRA - 15h**

**JUDICIAL**

SOMENTE ONLINE

**25/11/2024**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**Acompanhe nossas redes sociais:** [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

*30 anos*

**NAO COMPRE  
SEU CARRO  
ANTES DE VISITAR  
O MAIOR LEILÃO  
DE VEÍCULOS DO  
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE  
**WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR**



Acompanhe nossas redes  
e fique por dentro de toda  
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

*#vemproleilão*

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

**(21) 3812-4300**